



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em ____/____/____

1

PRESIDENTE

Em 30 de Novembro de 1995

REQUER URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 035/95, ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº017/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação para a 2ª Votação do Projeto de Lei nº 035/95, oriundo da Mensagem Executiva nº 017/95.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Novembro de 1995.

PRESIDENTE DE COMISSÃO

J U S T I F I C A T I V A

O aludido Projeto de Lei, ressumbra o cumprimento da Legislação inserida na Carta Magna.

Instrumento fundamental para a administração pública, a Lei Orçamentária proposta pelo Executivo Municipal, exige a sua discussão sem maiores delongas.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Novembro de 1995.

PRESIDENTE DE COMISSÃO